



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022

Salinópolis/PA, 11 de maio de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel, sem matrícula, localizado à Rua Padre José Tocantins S/N, bairro Bom Jesus, Salinópolis-PA, com medidas regulares de 60,0 metros de frente e fundos, e 60 metros nas laterais, perfazendo um total de de 3.600.00M2 e área, conforme laudo de Avaliação, datado de 02 de março de 2022.

Parágrafo Primeiro - O imóvel ora declarado é de Interesse Público.

Art.2º - A área de terra de que trata o artigo anterior, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, para implantação de Creche através do Projeto Creche por todo Pará da SEDUC.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto será processada judicialmente depois de prévia e justa indenização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Salinópolis, 11 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA